



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

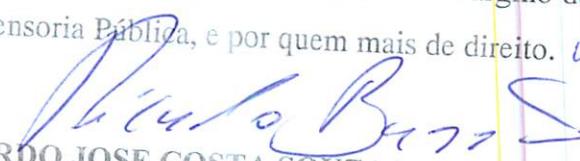
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (30.01.2019), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA e comparecendo a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Elson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora Andréa da Silva Ferreira Coutinho e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Aprovação e assinatura da ata da 60ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/11/18; 2 - Distribuição do Processo nº 3450/2018, referente a remoção por permuta, entre a DP Laura Neuma Câmara Bonfim Sales e o DP Admilson Vilarim Filho; 3 - Redistribuição do Processo nº 2341/2018, da DP Valeria Lopes Onofre, referente a sua posição na Lista de Antiguidade; 4 - Distribuição do Processo nº 148/2019, do DP Dirceu Abimael de Souza, referente aos reajustes dos subsídios dos DPs de 1ª, 2ª, 3ª entrâncias e dos DPs Especiais; 5 - Distribuição do Processo nº 170/2019, da DP Sonia Maria Carvalho de Souza, referente a possibilidade de regulamentação do pagamento do Auxílio Moradia aos Defensores Públicos; 6 - Distribuição do Processo nº 144/2019, da DP Sonia Maria Carvalho de Souza, referente ao pagamento do Auxílio Transporte do ano de 2017, aos Defensores Públicos; 7 - Apresentação da Lista de Antiguidade para publicação; Estabelecer os critérios para promoção por merecimento; 8 - Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra antes de começar os assuntos da pauta para parabenizar as reformas que estão sendo feitas na Sede da Instituição, disse que o Defensor Público Geral já está apresentando as mudanças para sua gestão, em seguida o Presidente passou a palavra a Secretaria do Conselho Superior para que fosse feita a leitura da Ata da 60ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/11/18, aprovada por unanimidade. O Conselheiro José Celestino Tavares de Souza pediu a palavra e sugeriu que seja encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para que seja anotado nas fichas funcionais dos Defensores Públicos o voto de aplauso dado a eles, assim acatado pelo Presidente. O Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho pediu vistas aos Processos que foram votados na reunião do dia 30/11/18, dos Defensores Públicos Jaime Ferreira Carneiro e Cardineuza de Oliveira Xavier. O Presidente apresentou o Processo 3450/2018, referente a remoção por permuta, entre a DP Laura Neuma Câmara Bonfim Sales e o DP Admilson Vilarim Filho, passando a palavra ao Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo que seria o relator do referido processo,

conforme a relação de ordem para distribuição do Conselho Superior, que disse esta apto a apresentação de pedido de permuta entre a DP Laura Neuma Câmara Bonfim Sales e o DP Admilson Vilarim Filho, fazendo apresentação de voto na presente Sessão que a Lei Complementar 104/2012 já prevê, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou também do que prevê a Lei 39, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza falou se a situação enfrentada pelo DP Admilson Vilarim Filho, não prejudicaria a remoção, sendo respondido pelo Presidente que não; colocando em votação e aprovado por unanimidade dos seus Membros a permuta dos requerentes; e que conste em Ata a homologação do pedido de permuta por ser em comum acordo. Em seguida o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, pediu a palavra e perguntou se o pedido de remoção foi feito com a lista de Antiquidade publicada do dia 27.02.18 ou a lista de Antiquidade do dia 15.06.18, respondido que todas as remoções foram feitas pelo Conselho Anterior com a Lista de Antiquidade publicada no dia 27.02.18, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza sugeriu que seja feito um levantamento sobre as remoções que usaram a lista errada, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse que o art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 104/2012, determina que o DPG deverá publicar a Lista de Antiquidade sempre em Janeiro de cada ano; presente a reunião a responsável pelo SRH Maria Dália Montenegro Cabral fez esclarecimento sobre os critérios adotados para a confecção da Lista de Antiquidade; o Presidente pediu para constar em Ata que apresentou ao Conselho Superior a Lista de Antiquidade referente ao ano de 2018 em tempo hábil para publicação, eximindo-se das penalidades se não houver a devida publicação, por conta de determinação deste Conselho, como determina a Lei Complementar nº104/2012; o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza pediu que seja providenciada uma lista dos processos que requereram a ultima promoção, sendo acatado e entregue na próxima reunião; o Presidente abriu votação se deverá publicar ou não a Lista de Antiquidade, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse que no seu entendimento deverá haver a definição dos critérios, pois já existe uma decisão contrária aos critérios que apuraram a confecção da Lista de Antiquidade em discussão, sendo seu voto em não publicar a Lista de Antiquidade, o Presidente falou que sua preocupação é a de cumprir o que determina da Lei Complementar nº104/2012, que é a publicação ou não da Lista de Antiquidade, depois quem se achar prejudicado que entre com impugnação; o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho sugeriu que seja retirado de pauta, eximindo o Defensor Público Geral das penalidades da não publicação, sendo sugerido que seja marcada uma reunião para discussão somente deste assunto; o Presidente passou palavra ao Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho que sugeriu que em razão da Lista de Antiquidade ter sido encaminhada em desconformidade, já foi decidido que se retire de pauta para fundamentar melhor a confecção da Lista; o Presidente colocou em votação, sendo decidido por unanimidade dos seus Membros, nos termos do pedido do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, eximindo o Presidente pela não publicação da lista. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho para apresentar relatoria sobre o Processo nº 3124/18, da Ouvidora Andréa Ferreira da Silva Coutinho, referente à implantação do auxílio alimentação e igualitária diárias de Defensor Público, o Conselheiro entende que por ser ouvidora e não membro da carreira, que pela Lei Complementar nº 104/2012, não se pode legislar em favor de seu pleito, propondo a elaboração de projeto de Lei, onde se estenda as verbas indenizatorias a Ouvidora, bem como, que não se vê em posição, pois aumenta nas despesas do Defensor Público Geral; abrindo para votação, foi aprovado por unanimidade de seus Membros o voto

do relator. O Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, pediu a palavra e falou que esta substituindo na Comarca de Pedras de Fogo, mas que foi informado pelo Chefe de Transporte que o motorista não perceberia a diária, sendo respondido pelo Presidente que iria conversar com o chefe dos motoristas para saber. Passando ao item 9º da Ata, sobre a elaboração dos critérios de promoção e remoção, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho, sugeriu que os critérios acompanhem o Artigo 81, da Lei Complementar 104/2012 e sugeriu abertura de prazo aos candidatos para 3ª Entrância, em fazer juntada de documentos novos a teor do art. 81, alínea b, dos incisos no quantitativo 1 (dez peças), e incisos II, III, IV, V, VI do mesmo artigo, no prazo de 10 dias úteis, através do comunicado da Corregedoria no site da Defensoria Pública a partir da assinatura da ata, o Presidente colocou em votação a sugestão do Conselheiro, foi aprovado por unanimidade do seus membros. O Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, pediu que constasse em ata que estará de férias no mês de fevereiro/2019, mas que estará a disposição do Conselho Superior. O Conselho Superior decidiu que a concorrência para as promoções deverá ser através de 1/3 da lista conforme a Lei Complementar nº104/2012, e os processos de promoção deverão ser remetidos a Corregedoria para receber o que determina o comunicado. A redistribuição do Processo nº 2341/18 da DP Valeria Lopes Onofre Vita só deverá acontecer depois da publicação da Lista de Antiquidade. Em seguida o Presidente distribuiu os processos para relatoria, O Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, Processo nº 170/2019, da DP Sonia Maria Carvalho de Souza, referente a possibilidade de regulamentação do pagamento do Auxilio Moradia aos Defensores Públicos, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho, Processo nº 144/2019, da DP Sonia Maria Carvalho de Souza, referente ao pagamento do Auxilio Transporte do ano de 2017 e a Subdefensora Pública Geral Maria Madalena Abrantes Silva Processo nº148/2019, do DP Dirceu Abimael de Souza, referente aos reajustes dos subsídios dos DPs de 1ª, 2ª, 3ª entrâncias e dos DPs Especiais. O Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, sugeriu que seja avaliada a gratificação para os servidores que atuam na Secretaria do Conselho pelos serviços extraordinários, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, sugeriu que seja estabelecida uma GAE (Gratificação) para o pagamento aos servidores, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de seus membros. O Presidente sugeriu voto de pesar a família da Sra Adalice Ismael de Oliveira pelo seu falecimento, aprovado pelos seus membros, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho, sugeriu voto de aplauso aos parceiros que ajudaram na posse e nos eventos desenvolvidos pela Defensoria Pública., sendo acatado pelo Presidente. O Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, pediu que constasse em ata, seu pedido de suspender a promoção dos processos para 3ª Entrância até a decisão dos critérios. o Presidente da Associação dos Defensores Públicos o DP Fábio Liberalino da Nóbrega pediu que seja encaminhado a Associação o comunicado das reuniões do Conselho Superior, respondido que será sempre enviado para o e-mail do Sr. Presidente. Nada mais a discutir. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Práujo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS
 PRESIDENTE


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSOR GERAL


JOSÉ ALIPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR GERAL


JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO

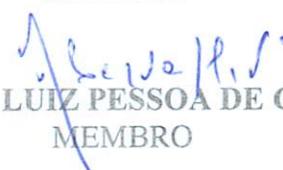

ELSON PESSOA DE CARVALHO

GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO

MEMBRO

MEMBRO


CORIOLANO DIAS DE SA FILHO
MEMBRO


ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO




ANDRÉ DA SILVA FERREIRA COUTINHO
OUVIDORA